



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 128/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº356/2024

(de 03 de dezembro de 2024)

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maragogi – AL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica nº 099, de 05 de abril de 1990, resolve, de acordo com o que consta do Processo nº 1528 de 1º de abril de 2024, aplicar a Sheneider Silva Gama do Nascimento, matrícula 1963, lotada como técnica de laboratório na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maragogi – AL, nos termos do art. 138, inciso III, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995, a pena de demissão por abandono de cargo, que é caracterizado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e por inassiduidade habitual, caracterizada pela falta ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 meses, infringindo o disposto nos arts. 149 e 150 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

Maragogi, 03 de dezembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi - AL

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 02f6b5f5-7a1a-4601-bf7a-d18f26e34148